



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RUBIATABA**

**PROCESSO Nº 1292/2024**

**Assunto:** Pagamento de Franquia para troca do parabrisa do veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, Cor Branca, Ano 2020/2020, placa RBR-4C52 – Fundo Municipal de Saúde – ESF.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO**

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Observado a tipicidade para a realização do Objeto descrito nessa demanda, a escolha recaiu na empresa BRUNO AUTO SERVICE LTDA - CNPJ 37.262.409/0001-96. em consequência da empresa ser a credenciada e indicada pela Seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60, empresa do ramo de seguros a qual o veículo faz parte da apólice de seguro, sob o número 05311410050206, contrato nº 234390, bem como notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades relativas ao objeto.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tendo em vista que o veículo está coberto por um contrato de apólice de seguro, que cobre a realização do objeto em tela, sendo o preço tabelado contratualmente denominado "franquia", torna-se impossível a realização de pesquisa mercadológica.

Assim, face a todo exposto e as informações ora prestadas até o presente momento, havendo urgência da contratação do objeto em tela, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa ora indicada, no valor de **R\$ 429,00** (quatrocentos e vinte nove reais).

Diante disso resta deixar resignado que a Comissão de contratação deverá analisar se a futura contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a posterior apreciação superior.

Rubiataba, 09 de fevereiro de 2024.

**Talitta Pollyana Ferreira Kobayshi**  
**Secretária Municipal de Saúde**